



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.364/2015

Suspende a servidora **MARIA INÊS EVANGELISTA FELIX**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1660 de 13 de maio de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 4601/2015;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão da Servidora, consoante o previsto no art. 474, C.L.T. e art. 141, da Lei Complementar 018/1992;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

R E S O L V E:

Art.1º. Suspende a servidora **MARIA INÊS EVANGELISTA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 6.298.289-6 - SSP-PR, admitida em 01.02.2001 pelo regime C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, conforme o disposto no Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4601/2015, instaurado pela portaria nº 1660/2015, e, art. 474, C.L.T. e art. 141, da Lei Complementar nº 018/1992 no período de 17.09.2015 a 16.10.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro 1915
DE Nº 10.477
UMUARAMA, 21 de Setembro 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS